

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 001/1991

Assunto:					REALIZAÇ				
	ORDIN	ÁRIAS	DA CA	MARA	MUNICIPAL	DE	SÃO	MIGUEL	DO
	GUAPORÉ ESTADO DE RONDÔNIA								
	:								
Autor:	GABIN	ETE D	A PRES	DENCIA					
	i								

Data: 08/04/1991

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé



Estado de Rondônia

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/91

Em, 08 de abril de 1.991.

"FIXA AS DATAS PARA REALIZA
ÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORE ESTA
DO DE RONDÔNIA."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé aprovou e Eu, MAURO ROIESKI, no uso das prerrogativas legais PROMULGO A seguinte

RESOEUÇÃO:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes 'datas para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Munici-'pal de São Miguel do Guaporé, consoante a que preceitua a Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Orgânica deste Município, em seu artigo 19, para o presente exercício:

a - PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

FEVEREIRO - 18 - 25;

MARÇO - - 04 - 11 - 18 - 25;

ABRIL -19 - 08 - 15 - 22 - 29;

MAIO -06 - 13 - 20 - 27;

JUNHO - 03 - 10 - 17 - 24;

b - SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

AGOSTO -05 - 12 - 19 - 26;

SETEMBRO - 02 - 09 - 16 - 23 - 30;

OUTUBRO - 07 - 14 - 21 - 28;

NOVEMBRO - 04 - 11 - 18 -25;

DEZEMBRO - 02 - 09.





fls.02

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/91

Em. 08 de abril de 1.991.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias terão início às 17:00 horas e seu término às 20:00 horas, nas datas fixadas no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 15 de fevereiro de 1.991.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contr<u>á</u> rio.

São Miguel do Guaporé, 08 de abril de 1.991.

PROMULGADO

E M. O. S. Presidente